

*Ata da ARCD-219 Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNSSEST - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL*

Aos 10 do mês de Fevereiro de 2023, às 15:30, horas na sede da Entidade, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira que designou a mim, Sr(a) Carlos Renato dos Santos da Penha, – Consultora de Previdência da Funssest, para secretariá-los. Na qualidade de convidados participaram da reunião: Paulo Henrique Wanick Mattos; Rodrigo de Oliveira Gama; Carlos Renato dos Santos da Penha; Marcelo Beuter Martins; Evandro Oliveira; Thiago Castello; Rosecler de Carvalho; Edvanya Barcellos; Pâmela Vieira.. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à apreciação e deliberação dos Srs. Conselheiros sobre os seguintes assuntos:

**1) Resultado da Avaliação Atuarial de 2022 e o Plano de Custeio para o exercício de 2023 dos planos: (i) Plano de Benefícios; (ii) Plano IV; (iii) Plano V; (iv) Plano VI; e (v) Plano BMP.** O Sr. Presidente esclareceu que a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2022 dos Planos destacados anteriormente será conduzida pelo Sr. Evandro Oliveira, consultor da WTW, empresa responsável pela avaliação atuarial dos referidos Planos. Na apresentação o Sr. Consultor lembrou os objetivos da Avaliação Atuarial. Lembrou ainda que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2022 foram as mesmas utilizadas na avaliação de 2021, exceto a hipótese de Taxa Real de Juros que foi discutida na presente reunião de acordo com o estudo específico realizado, em conformidade com o disposto na norma vigente e previamente debatida na reunião de planejamento realizada pela Diretoria Executiva da Fundação. Destacou, também, que a data base adotada para o perfil dos participantes é 30/9/2022.

**1) Resultado da Avaliação Atuarial de 2022 -(i) Plano de Benefícios:** O Sr. Consultor passou a apresentar resultados da Avaliação Atuarial, demonstrando a posição financeira do Plano de Benefícios em 31/12/2022, utilizando as taxas de juros de 4,89% e 4,55%, em comparação com a posição de 31/12/2021. Após a apresentação dos resultados do Plano de Benefícios, fez as seguintes observações: (a) o Plano de Benefícios já possui aprovado um Plano de Equacionamento no valor de R\$ 247,1 milhões para cobertura de deficit apurado na avaliação atuarial de 2021; (b) o equacionamento será realizado com celebração de contrato de dívida atuarial, permitindo a utilização de ganhos e perdas; (c) O prazo para financiamento da dívida é de aproximadamente 16 anos, o que equivale a 1,5 a duration do plano, atendendo os prazos legais estipulados pela Previc; (d) a Entidade possui títulos públicos adquiridos com taxas superiores à meta atuarial proposta para o Plano e sinalizou que não há intenção na venda antecipada dos mesmos. A “depreciação” do valor de mercado dos títulos em razão do aumento das taxas de juros já foi contabilizada na posição de dezembro/2022. Houve a apresentação de projeções do patrimônio considerando a manutenção das NTN’s até o vencimento, para conhecimento de todos e apoio na decisão da Taxa Real de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial; (e) a adoção da taxa de juros de 4,89% reduz a necessidade de equacionamento em 2022 na ordem de R\$ 70 milhões. Dando continuidade, esclareceu que: (i) O déficit apresentado ocorreu em razão da rentabilidade de 7,36%, que ficou abaixo da meta atuarial estabelecida para o Plano (10,60%); (ii) A redução das Provisões Matemáticas decorreu principalmente do aumento da taxa de juros (R\$ 82,5M) e pelo equacionamento de parte do déficit de 31/12/2021 (R\$ 247,1M); (iii) o valor da prestação referente ao déficit 31/12/2021 a ser realizada em 2023 é de R\$ 22.205.363,00, sendo o prazo de amortização remanescente de 191 meses (a contar a partir de 01/04/2023), ou seja, janeiro/2039. Neste sentido, considerando que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 6,4306% das Provisões Matemáticas do plano, a FUNSSEST deverá apresentar até o final do exercício de 2023, conforme previsto no art. 29 da Resolução

CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento de déficit que contemple, ao menos, o valor de R\$ 103.684.407,92, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. Esse valor poderá ser incorporado ao Contrato de Dívida a ser celebrado até 31/03/2023 referente ao equacionamento mínimo do déficit de 31/12/2021. O valor estimado da prestação referente ao déficit de 31/12/2022 é de R\$ 9.853.538,83, sendo o prazo de amortização da dívida de 179 meses (a contar a partir de 01/04/2024), ou seja, janeiro/2039. **ii) Plano de Benefícios IV (Plano Híbrido):** O Sr. Consultor apresentou os resultados da Avaliação Atuarial, demonstrando a posição financeira do Plano de Benefícios IV em 31/12/2022, utilizando as taxas de juros apuradas no estudo técnico realizado, em comparação com a posição de 31/12/2021. Após a apresentação dos resultados, o Sr. Consultor fez as seguintes observações: (a) a adoção da Taxa Real de Juros em (4,03%), de acordo com o estudo realizado, está dentro do intervalo de confiança permitido, conforme legislação vigente e mantém a estabilidade do plano, mesmo em um cenário volátil; **iii) Plano de Benefícios do Grupo BMP:** O Sr. Consultor apresentou os resultados da Avaliação Atuarial do referido Plano, demonstrando a posição financeira em 31/12/2022, em comparação com a posição de 31/12/2021. Após a apresentação dos resultados, fez as seguintes observações; (a) O aumento da taxa de juros em 2022 para 4,99%, conforme estudo técnico realizado, e dentro do intervalo de confiança legal, evita a necessidade de novo valor a ser equacionado em 2023; (b) O valor da prestação do contrato de dívida a ser realizado em 2023 é de R\$ 2.369.648,35, sendo o prazo de amortização remanescente de 208 meses (a partir de 01/01/2023), ou seja, abril/2040; (c) 1ª fase do projeto De-Risking do Plano foi concluída com a alteração do método de financiamento em 30/09/2021 e com a celebração do contrato de dívida (com garantia) em março/2022; (d) a FUNSSEST deve solicitar ao CFO da ArcelorMittal Brasil Aços Longos a definição sobre a 2ª fase do Projeto De-Risking (saldamento/migração); **iv) Plano de Benefícios V e VI:** O Sr. Consultor observou trata-se de planos estruturados na modalidade de contribuição definida, sem parcela de cálculo atuarial dos benefícios programados a conceder e concedidos. Além disso, destacou ainda que o Plano V é o que se encontra aberto para adesões de novos empregados das patrocinadoras. O Sr. Consultor apresentou os resultados dos referidos Planos demonstrando a posição financeira em 31/12/2022 e 31/12/2021.

## **2) Plano de Custeio para o exercício de 2023**

**2.1) Plano de Benefícios:** **i) Patrocinadora:** 164,54% da folha de salários para amortização do déficit apurado em 31/12/2021; **ii) Participantes Ativos e Assistidos:** não se aplica, por ser o déficit 100% de responsabilidade do patrocinador.

**(2.2) Plano IV: (i) Patrocinadora:** 4,73% da folha de salários para custeio da contribuição normal

**(ii) Participantes Ativos:** 4,73% da folha de salário para custeio da contribuição básica. **(2.3) Plano V: (i) Patrocinadora:** 1,92% da folha de salários para as contribuições normal; **(ii) Participantes Ativos:** 1,92% da folha de salários para a contribuição básica.

**(2.4) Plano VI: (i) Patrocinadora:** 8,64% da folha de salários para a contribuição normal I e 2,44% da folha de salários para a contribuição normal II; **(ii) Participantes Ativos:** 0,00% contribuição normal I e 2,44% da folha de salários para contribuição normal II..

**v) Plano BMP:** 34,15% da folha de salários para amortização do déficit contratado apurado em 31/12/2020 e 1,99% para as contribuições normal. **(ii) Participantes Ativos:** 1,99% da folha de salário para contribuição básica.

Após todas as discussões sobre o primeiro item da pauta, os membros presentes aprovam, por unanimidade: **(a)** os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios com a utilização da taxa de juro de 4,89%; **(b)** os resultados da Avaliação Atuarial do Plano IV com a manutenção da taxa de juros de 4,03%; **(c)** os resultados da Avaliação Atuarial dos Planos V e VI; e **(d)** os resultados da Avaliação

Atuarial do Plano BMP com a utilização da taxa de juro de 4,99%; **(e)** a adequação dessas taxas de juros na Política de Investimentos e **(f)** o Plano de Custeio dos Planos citados para o exercício de 2023 na forma apresentada.

Por fim, foi esclarecido que as premissas atuariais e financeiras da Avaliação Atuarial foram submetidas às patrocinadoras. No que tange especificamente ao Plano de Benefícios do Grupo BMP, foi realizado alinhamento e aprovação também com a unidade de Longos da patrocinadora.

**2) Projeto De\_Risking – Fase II** - Em seguida, o consultor destacou os desafios para 2023 no âmbito da Entidade e para os Planos de Benefícios e BMP. Em relação ao Plano de Benefícios foi discutida a possibilidade de postergação do novo processo de migração para o Plano VI. O Sr. Consultor apresentou alguns pontos de atenção para esta nova operação. Considerando os pontos de atenção trazidos pela consultoria, o Conselho acatou a recomendação da Diretoria Executiva para que esse assunto fosse alinhado com os representantes corporativos da patrocinadora (GAPM). Quanto ao Plano BMP, foi informado que o assunto está em análise para deliberação da patrocinadora, junto à área Financeira da ArcelorMittal Aços Longos Brasil.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 10 de Fevereiro de 2023.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.



ARCD-219

Código do documento 0a27c312-afb9-4b81-ad48-218cf5174a48



## Assinaturas

	EDUARDO FARES ZANOTTI eduardo.zanotti@arcelormittal.com.br Assinou	EDUARDO FARES ZANOTTI
	ERICK TORRES BISPO DOS SANTOS erick.bispo@arcelormittal.com.br Assinou	ERICK TORRES BISPO DOS SANTOS
	Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira jorge.ribeiro@arcelormittal.com.br Assinou	Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira
	Jose Sergio Bradao Leal jose.brandao@arcelormittal.com.br Assinou	Jose Sergio Bradao Leal
	LUIZ FERNANDO SILVA VOLPATO fernando.volpato@hotmail.com Assinou	LUIZ FERNANDO SILVA VOLPATO
	RAQUEL PITTELLA CANCEADO raquel.cancado@arcelormittal.com.br Assinou	RAQUEL PITTELLA CANCEADO

## Eventos do documento

### 27 Feb 2023, 17:53:22

Documento 0a27c312-afb9-4b81-ad48-218cf5174a48 **criado** por CRISTINE GUAHYBA LONGARAY (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email:cristine@w3k.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-27T17:53:22-03:00

### 27 Feb 2023, 17:53:24

Assinaturas **iniciadas** por CRISTINE GUAHYBA LONGARAY (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email:cristine@w3k.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-27T17:53:24-03:00

### 28 Feb 2023, 08:20:11

LUIZ FERNANDO SILVA VOLPATO **Assinou** - Email: fernando.volpato@hotmail.com - IP: 189.16.234.13 (189.16.234.13 porta: 23724) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-02-28T08:20:11-03:00

### 28 Feb 2023, 08:31:36



JOSE SERGIO BRADAO LEAL **Assinou** - Email: jose.brandao@arcelormittal.com.br - IP: 191.238.131.225 (191.238.131.225 porta: 3212) - **Geolocalização: -3.726534 -38.504055** - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-02-28T08:31:36-03:00

**28 Feb 2023, 09:36:38**

JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: jorge.ribeiro@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.11 (189.16.234.11 porta: 54618) - **Geolocalização: -20.227924 -40.258249** - Documento de identificação informado: 786.726.007-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-02-28T09:36:38-03:00

**28 Feb 2023, 13:20:00**

EDUARDO FARES ZANOTTI **Assinou** - Email: eduardo.zanotti@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.11 (189.16.234.11 porta: 57348) - **Geolocalização: -20.227935 -40.258273** - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-02-28T13:20:00-03:00

**28 Feb 2023, 16:41:16**

ERICK TORRES BISPO DOS SANTOS **Assinou** - Email: erick.bispo@arcelormittal.com.br - IP: 191.238.131.225 (191.238.131.225 porta: 64798) - **Geolocalização: -3.7552 -38.5523** - Documento de identificação informado: 083.119.597-57 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-02-28T16:41:16-03:00

**01 Mar 2023, 11:00:58**

RAQUEL PITTELLA CANCADO **Assinou** - Email: raquel.cancado@arcelormittal.com.br - IP: 200.192.219.160 (200.192.219.160 porta: 29744) - **Geolocalização: -19.9197 -43.9543** - Documento de identificação informado: 735.619.756-15 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-03-01T11:00:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf3287723df229d679f65d53b800867ac3608937406903661b8acde153b787e9

(SHA512):0d6b8ad8400d21ee18089394f61bbdb74d0515a153350a180b752ebef0c902f54ee13bc09a111e735b5e88ba25a3552490598e491fd0bff5047886f5d5dfb824

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**